



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

CNPJ: 01.639.708/0001-50

RESOLUÇÃO Nº 09/2025.

**INSTITUI COMISSÃO REPRESENTATIVA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL,
PARA O PERÍODO DE RECESSO
PARLAMENTAR DE 23 DE DEZEMBRO DE
2025 A 31 DE JANEIRO DE 2026.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 25, X, e 41 do Regimento Interno, faz saber que o **PLENÁRIO** votou e aprovou a Comissão Representativa para atuar durante o Recesso Parlamentar de 23 de dezembro de 2025 à 31 de janeiro de 2026 assim constituída:

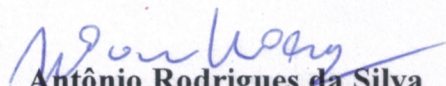
Art. 1º Ficam designados os parlamentares abaixo relacionados para compor a Comissão Representativa durante o período de Recesso Parlamentar de que trata esta Resolução:

- I - Antônio Rodrigues da Silva,**
- II – Márcio Jorge Bonifácio e,**
- III - Miguel Henrique da Silva.**

Parágrafo único. A presidência da Comissão Representativa será exercida pelo Presidente da Câmara Municipal de Sapezal em exercício.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor em 23 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2025.


Antônio Rodrigues da Silva
Presidente - CMS


Márcio Jorge Bonifácio
Primeiro-Secretário

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
22/12/25 à ____/____/____
Nilma Lopes Santana

